

**DECRETO Nº 17613/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, à servidora Joelma da Veiga.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto à Faculdade Unina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JOELMA DA VEIGA**, matrícula funcional 17606-1, portadora do RG 7.592.611-1/PR e do CPF/MF 017.193.889-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de setembro de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças